



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos **20** (vinte) dias do mês de **julho** de **2017**, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, com sede na Rua Siqueira Mendes nº 1359, Centro, Abaetetuba, CEP 68.440.000 inscrita no CNPJ sob o nº **05.105.127/0001-99**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, casado, com endereço a Travessa Tancredo Neves nº 2483, Bairro São João, Portador da Carteira de Identidade nº 1568370 SSP/PA e CPF nº 279.796.442 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 (Regulamento o SRP). Decreto nº 8.250/2014, do Decreto nº 7.892/13; do Decreto nº 3.555/00; do Decreto nº 3.722/01; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; considerando o julgamento da Licitação no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2017-PMA-SRP**, publicado no publicado no IOEPA, Diário Oficial da União e Diário do Pará 02/06/2017. Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas FORT ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.254.705/0001-29, situada a Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-455, Belém, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. Jairo Leopoldo Chagas dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 50441911PC/PA, e CPF nº 880.642.202-20, residente e domiciliado na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-455, Belém, Estado do Pará e PANTOJA & COELHO - LTDA, CNPJ nº 11.959.296/0001-99, situada a Av. Congre da Silveira nº 442, Bairro: Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena, Estado do Pará, tendo como seu representante legal o Sr. Warllen Jhon da Silva Pantoja, portador da Carteira de Identidade nº 5879646 SSP/PA, e CPF nº 999.699.472-49, residente e domiciliado na Rua Tomé Serrão, Nº 1312, Bairro: Imobiliária, Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Menor Preço por item, Para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos e Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

termos de e quantidades estabelecidas abaixo:

Empresa: Fort Alimentos Eireli – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Amido de Milho caixa com 24unid x 500g a unid	VITAMILHO	CX	550	R\$ 105,55	R\$ 58.052,50
3	Achocolatado em pó, Embalagem de 200g	LEITINO	PCT	6000	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo, vitaminado, embalagem (refil) de 400g. Ingredientes: Açúcar, Cacau em Pó, Minerais, Maltodextrina, Vitamina, Emulsificante Lecitina de soja, Antioxidante Ácido Ascórbico e Aromatizante. Validade mínima de 6 meses, impresso na embalagens.	LEITINO	PCT	816	R\$ 2,40	R\$ 1.958,40
5	Açúcar comum, Embalagem 01 kg	TANK	KG	6816	R\$ 2,19	R\$ 14.927,04
7	Açúcar cristal: branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, fardo com 30kg.	TANK	FD	596	R\$ 65,90	R\$ 39.276,40
8	Água mineral. Acondicionada em copos de 200ml. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.Embalagem: caixa contendo 48 copos.	POLAR	CX	240	R\$ 14,20	R\$ 3.408,00
9	Água mineral: natural, cristalina, embalagem de com 20 litros, apenas recarga.	POLAR	Recarga	2080	R\$ 5,30	R\$ 11.024,00
10	Água mineral: natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, frasco com 20 litros.	POLAR	FRC	1300	R\$ 19,50	R\$ 25.350,00
13	Arroz tipo 01, pacote 5 KG, beneficiado, polido, longo, fino. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Com data de fabricação recente (conforme resolução ANVISA N°12/78). Embalagem intacta.	TANK	KG	720	R\$ 13,35	R\$ 9.612,00
22	BEBIDA LÁCTEA, UHT, a base de: soro de leite em pó reconstituído / leite integral / açúcar / cacau em pó / sal / Maltodextrina / estabilizantes / espessantes / minerais / vitaminas, composição nutricional mínima (100g): 16g de glicídios / 1,5g de proteínas / 3g de gorduras totais no máximo / valor calórico 92 kcal. Não serão aceitos produtos com embalagens estufadas, furadas, amassadas ou em condições anormais. (Sabor Chocolate) – 1000 ml	ITALAC	FRC	9000	R\$ 4,20	R\$ 37.800,00
33	Café em pó a vácuo- pacote c/ 100g	KIMIMO	PCT	14688	R\$ 1,90	R\$ 27.907,20
34	Café torrado e moído de melhor qualidade embalado a vácuo pacote com 250 gramas	KIMIMO	KG	960	R\$ 19,60	R\$ 18.816,00
35	CAFÉ, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizado interna e externamente, embalado a vácuo – CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote com 1 kg	KIMIMO	KG	8342	R\$ 19,40	R\$ 161.834,80
41	Cominho- pct de 1kg	TAPAJOS	PCT	520	R\$ 24,65	R\$ 12.818,00
42	Cominho em pó sem pimenta- pct com 100g	TAPAJOS	PCT	1008	R\$ 1,25	R\$ 1.260,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

43	Essência de baunilha - 30 ml	MARIZA	UND	24	R\$ 2,20	R\$ 52,80
45	Extrato de tomate - frasco com 170 g	QUERO	FRC	816	R\$ 1,85	R\$ 1.509,60
47	Fermento biológico instantâneo – unidade 500gr, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis ao produto	FLEISCHMANN	KG	120	R\$ 63,35	R\$ 7.602,00
48	Fermento químico – unidade de 250 GR, pó fino de coloração branca, odor característico, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros conforme ANVISA.	DONABENTA	KG	120	R\$ 40,70	R\$ 4.884,00
49	Fubá de milho - pct c/ 200g	NUTRIVITA	PCT	1010	R\$ 1,10	R\$ 1.111,00
50	Fubá de milho - pct c/ 500g	NUTRIVITA	PCT	504	R\$ 1,48	R\$ 745,92
55	Leite condensado lata com 395g	MOCOCA	LT	144	R\$ 3,79	R\$ 545,76
59	Leite em pó integral, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Pct c/ 200g	SOBERANO	PCT	23742	R\$ 3,19	R\$ 75.736,98
65	Margarina vegetal com sal- pote com 250g	PRIMOR	PT	2172	R\$ 1,85	R\$ 4.018,20
67	Queijo Mussarela fatiado	MANACA	KG	5921	R\$ 20,65	R\$ 122.268,65
68	Presunto magro, fatiado fino de frango.	PERDIGÃO	KG	600	R\$ 15,30	R\$ 9.180,00
69	Suco concentrado de cajú, frasco com 500ml, validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	DAFRUTA	FRC	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
70	Suco Concentrado de Cajú - garrafa de 1 litro	DAFRUTA	UND	3250	R\$ 5,20	R\$ 16.900,00
72	Suco concentrado de uva, frasco com 500ml, validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	DAFRUTA	FRC	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
73	Suco Concentrado de uva - garrafa de 1 Litro	DAFRUTA	UND	2050	R\$ 9,65	R\$ 19.782,50
80	Refrigerante- 2 litros, sabor: uva - emb. C/ 06 unidades.	TANK	FD	240	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
81	Refrigerante- 2 litros, sabor: laranja - emb. C/ 06 unidades.	TANK	FD	240	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
82	Refrigerante- 2 litros, sabor: guaraná - emb. C/ 06 unidades.	TANK	FD	240	R\$ 20,80	R\$ 4.992,00
84	Refrigerante Pet 2 litros (sabores) emb. C/ 06 unidades	TANK	FD	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
85	Macarrão Espaguete Sêmola - Pct e 500g	TANK	PCT	4873	R\$ 2,10	R\$ 10.233,30
89	Ovo de Galinha - BAND c/ 30 unidades	YABUTA	BDJ	2446	R\$ 10,85	R\$ 26.539,10
90	Feijão Rajado tipo 1- pct de 1kg	TANK	PCT	408	R\$ 6,35	R\$ 2.590,80
97	ÓLEO DE SOJA, produto derivado de soja comestível, e refinado. - Frasco c de 900ml	SOYA	FRC	7818	R\$ 3,70	R\$ 28.926,60
102	SALSICHA, tipo Hot Dog, a base de carnes íntegras bovinas / sal / água, conservado em salmoura, contendo data de fabricação, validade e ingredientes. Não pode conter soja.	ESTRELA	KG	5650	R\$ 3,96	R\$ 22.374,00
103	Sardinha em lata de 130 g	PALMEIRA	LT	3556	R\$ 1,90	R\$ 6.756,40
109	Farinha de tapioca - 1kg	DU PARÁ	KG	552	R\$ 18,00	R\$ 9.936,00
110	Farinha de rosca- pact. 400g	MARIZA	PCT	48	R\$ 3,15	R\$ 151,20
111	Farinha de mandioca - tipo cuiabana pacote de 1 kg. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais, o conteúdo deve estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor e odor característico, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	TANK	KG	720	R\$ 5,15	R\$ 3.708,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

114	Milho verde - lata com 310g	QUERO	LT	504	R\$ 2,20	R\$ 1.108,80
116	Mingau de milho e cereais com 400 g	MUCILON	Lt	1524	R\$ 7,40	R\$ 11.277,60
118	Pão de forma branco fatiado - 500 gramas - Tamanho irregular e não integridade da massa - o pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão. Acondicionado em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade e 500 gramas com aproximadamente 20 fatias. O pacote deverá estar rotulado com peso e data de fabricação.	SABOR DO PÃO	KG	720	R\$ 12,90	R\$ 9.288,00
119	Pão francês	SABOR DO PÃO	KG	1500	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
120	Pão de chá	SABOR DO PÃO	KG	300	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
121	Frango inteiro resfriado acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente, grampeado mecanicamente, contendo de 01 a 02 kg, devidamente rotulado em acordo com a legislação vigente.	CANÇÃO	KG	9680	R\$ 4,40	R\$ 42.592,00
123	Carne moída/ pedaço Cortes músculo traseiro e acém- Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	MAFRIPAR	KG	720	R\$ 8,80	R\$ 6.336,00
128	Carne bovina resfriada, de 2º sem osso e sem aparas carne Magra kg- embalada conforme legislação vigente, com as características organolépticas preservadas, em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos de 2,5 quilos a no máximo 5 quilos conforme solicitado. Embalamento no dia da entrega. Com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra de carne inspecionada e Alvará Sanitário	FRIBOI	KG	720	R\$ 13,20	R\$ 9.504,00
131	Tempero completo sem pimenta- 300g	MARIZA	PT	12	R\$ 2,64	R\$ 31,68
134	Fígado bovino kg	FRIBOI	KG	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
135	Charque bovino ponta de agulha	JAÓ	KG	408	R\$ 19,20	R\$ 7.833,60
136	Carne de charque kg – embalada conforme legislação vigente, com as características organolépticas preservadas, em sacos plásticos transparentes, próprios para alimentos de 2,5 quilos a no máximo 5 quilos conforme solicitado. Com certificado de vigilância sanitária. O estabelecimento deve ter registro de compra inspecionada e Alvará Sanitário.	JAÓ	KG	720	R\$ 19,20	R\$ 13.824,00
140	AÇAI (fruto bacáceo, de cor roxa, <i>Euterpe oleracea</i>)	COOCAETE	LT	21600	R\$ 6,60	R\$ 142.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

		S				
147	Abóbora in natura	REGIONAL	KG	1526	R\$ 2,50	R\$ 3.815,00
148	Alho in natura	REGIONAL	KG	2677	R\$ 26,40	R\$ 70.672,80
150	Batata inglesa in natura	REGIONAL	KG	10200	R\$ 2,53	R\$ 25.806,00
151	Beterraba in natura	REGIONAL	KG	1190	R\$ 3,95	R\$ 4.700,50
153	Cebola in natura	REGIONAL	KG	4036	R\$ 3,05	R\$ 12.309,80
157	Chuchu in natura	REGIONAL	KG	1248	R\$ 3,99	R\$ 4.979,52
160	Limão in natura	REGIONAL	KG	804	R\$ 2,75	R\$ 2.211,00
161	Pepino in natura	REGIONAL	KG	554	R\$ 2,75	R\$ 1.523,50
162	Pimentão in natura	REGIONAL	KG	2530	R\$ 3,85	R\$ 9.740,50
166	Banana prata in natura	REGIONAL	DZ	360	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00
167	Banana da terra – KG – em pencas, de primeira, tamanho e colocação uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa adequada.	REGIONAL	KG	1200	R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
169	Laranja- Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	PAULISTA	KG	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
170	Laranja (saca com 100 unid.) in natura	PAULISTA	SC	204	R\$ 27,50	R\$ 5.610,00
171	Maçã in natura	LILI	KG	2508	R\$ 3,74	R\$ 9.379,92
172	Mamão papaya in natura	REGIONAL	KG	2004	R\$ 4,40	R\$ 8.817,60
173	Melancia in natura	REGIONAL	KG	1968	R\$ 2,75	R\$ 5.412,00
174	Abacaxi in natura	REGIONAL	UND	2700	R\$ 3,85	R\$ 10.395,00
UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						R\$ 1.276.548,97

Empresa: PANTOJA & COELHO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Amido de milho tradicional- caixa c 200g	MAIS CERTA	CX	660	R\$ 2,06	R\$ 1.359,60
6	Adoçante líquido com aspartame - frasco c/100 ml	FINN	FRC	1032	R\$ 11,98	R\$ 12.363,36
11	Água mineral: natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, pacote com 06 frascos de 1,5 litros.	BELAGUA	PCT	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
12	Água mineral granada sem gás: natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização, pacote com 24 frascos de 300ml.	BELAGUA	PCT	825	R\$ 12,00	R\$ 9.900,00
14	ARROZ- Arroz agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com máximo de 14 % de umidade e com valor nutricional na porção de 50 gramas contendo carboidratos, proteínas com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de 1 kg	ZILMAR	Kg	5580	R\$ 3,00	R\$ 16.740,00
15	Amido de milho com farinha de arroz- caixa com 200g	ARROZINA	CX	840	R\$ 2,28	R\$ 1.915,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

16	Amaciante de carne- 120 g	MAGGI	UND	72	R\$ 7,00	R\$ 504,00
17	Arroz, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2, e sem sujidades/ parasitas/ larvas/ bolores - Embalagem de 1 kg	PRESENÇA	KG	5240	R\$ 2,48	R\$ 12.995,20
18	Aveia, em flocos, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína/ 7,5g de lipídeos/ 55g de carboidratos/ valor calórico 347,5 kcal. Em flocos finos Pct com 250g	QUAKER	PCT	1299	R\$ 3,00	R\$ 3.897,00
19	Aveia integral c/ 250 g	QUAKER	CX	1240	R\$ 3,00	R\$ 3.720,00
20	Aveia em flocos finos - lata c/ 400g	QUAKER	LT	2580	R\$ 6,90	R\$ 17.802,00
21	Batata palha de 100g	MARIZA	PCT	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
23	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - Pacote no mínimo de 320g, com dupla proteção, embalagem primária seca, transparente e atóxica.	HILEIA	PCT	624	R\$ 3,70	R\$ 2.308,80
24	BISCOITO, doce tipo MARIA, a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - pct c/ 400g	HILEIA	PCT	8080	R\$ 4,00	R\$ 32.320,00
25	Biscoito salgado amanteigado- pacote c/ 400g	HILEIA	PCT	2280	R\$ 4,00	R\$ 9.120,00
26	Biscoito doce, tipo Maria, embalagem plástica com dupla proteção, com 800g, valor energético entre 100 a 150 kcal, carboidratos entre 15 e 30g, proteínas entre 1,5 e 3,5g e gorduras totais entre 2 e 5g, por porção de 30g.	HILEIA	CX	240	R\$ 36,00	R\$ 8.640,00
27	Biscoito doce, tipo maisena, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote, embalado em pacote resistente, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, caixa com 12 pacotes de 400g.	HILEIA	CX	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
28	Biscoito salgado, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 800g.	HILEIA	CX	240	R\$ 68,00	R\$ 16.320,00
29	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/ amido de milho/ sal refinado/fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas/ valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1- pct c/ 400g	HILEIA	PCT	23.520	R\$ 2,15	R\$ 50.568,00
30	Biscoito salgado Integral – embalagem plástica com dupla proteção, com 800g	MARILAN	CX	240	R\$ 159,00	R\$ 38.160,00
31	Biscoito doce amanteigado pacote c/ 400g	MARILAN	PCT	1656	R\$ 4,00	R\$ 6.624,00
32	Biscoito integral- pacote c/ 400g	MARILAN	PCT	408	R\$ 6,00	R\$ 2.448,00
36	Carne enlatada de 320 g	BORDON	LT	2460	R\$ 3,05	R\$ 7.503,00
37	Creme de leite lata com 300g	NESTLE	LT	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
38	Creme de leite de 200g	PIRACANJUBA	UNIDADE	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
39	Café em pó torrado e moído, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, Pacote com 50 embalagem de 100g.	MARATÁ	Fardo	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
40	Côco ralado pct de 1 kg	MARIZA	PCT	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
44	Ervilha em lata- lata com 310g	OLÉ	LT	816	R\$ 2,40	R\$ 1.958,40
46	Farinha de trigo com fermento-pct com 01 kg	MIRELLA	KG	180	R\$ 3,00	R\$ 540,00
51	Farinha láctea - lata c/ 400g	NESTLE	LT	960	R\$ 11,90	R\$ 11.424,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

52	Goiabada – Embalagem 300g	OLE	EMB	864	R\$ 3,00	R\$ 2.592,00
53	Ketchup (condimento a base de tomate)de 100mlx48 unid	ARISCO	CX	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
54	Leite condensado de 200g	PIRACANJ UBA	UND	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
56	Leite de coco garra de 100ml	MAIS COCO	GF	1230	R\$ 1,98	R\$ 2.435,40
57	LEITE INTEGRAL - Leite pasteurizado de caixinha, do tipo integral, embalagem de 1 litro, resistentes e íntegras, livre de amassados ou aberturas. Impermeável a germes e ao ar, se defeitos, com identificação do produto, prazo de fabricação e validade. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, e 3 meses a contar da data de entrega.	PIRACANJ UBA	LT	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
58	Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, pacote com 200g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Pacote: 50 unidades	ITAMBÉ	PCT	720	R\$ 200,00	R\$ 144.000,00
60	Leite em pó desnatado - lata com 400g	ITAMBÉ	LT	816	R\$ 12,00	R\$ 9.792,00
61	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote, fardo com 50 pacotes de 200g.	PIRACANJ UBA	FD	102	R\$ 200,00	R\$ 20.400,00
62	MARGARINA (UN)- Margarina com sal com 60% a 80 % de lipídios, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranços e de outras características indesejáveis. Validade com duração de 6 meses a 1 ano apos a entrega. Embalagem de 500gramas cada	MARGARE TH	UND	144	R\$ 4,00	R\$ 576,00
63	Margarina com sal, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados/ água/ sal/ leite em pó reconstituído/ Vit.A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de anteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial..	PRIMOR	KG	5380	R\$ 6,00	R\$ 32.280,00
64	Margarina cremosa sem sal – embalagem 1 kg – produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DORIANA	KG	360	R\$ 8,00	R\$ 2.880,00
66	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans, embalagem com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote e informação nutricional, caixa com 24 potes de 250g.	DORIANA	CX	40	R\$ 46,90	R\$ 1.876,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

71	Suco concentrado de acerola, frasco com 500ml, validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	JANDAIA	FRC	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00
74	Suco concentrado de laranja, frasco com 500ml, validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	DA FRUTA	FRC	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
75	Suco concentrado de goiaba, frasco com 500ml, validade: 12 meses a partir da data de fabricação.	JANDAIA	FRC	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
76	Suco concentrado de goiaba - frasco 1000ml	JANDAIA	FRC	1200	R\$ 11,90	R\$ 14.280,00
77	Suco concentrado de abacaxi - frasco 1000ml	JANDAIA	FRC	1200	R\$ 11,90	R\$ 14.280,00
78	Suplemento alimentar em pó para controle glicêmico, com baixo teor calórico, sem glúten e sem lactose, lata com 400g	NOVASOU RCE NESTLE	LT	36	R\$ 54,00	R\$ 1.944,00
79	Complemento alimentar para jovens e adultos com alto valor energético- 400g	NUTREN ACTIVE NESTLE	LT	204	R\$ 44,00	R\$ 8.976,00
83	Suplemento nutricional infantil composto com pré e pró-bióticos DHA/ARA - lata 400g	NAN COMFOR NESTLE	LT	396	R\$ 49,00	R\$ 19.404,00
86	Macarrão - tipo argola - pacote de 500 gramas. Cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SANTA AMALIA	PCT	720	R\$ 3,95	R\$ 2.844,00
87	Massa de sopa, a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ ovos/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75g de hidrato de carbono. pct e 500g	SANTA AMALIA	PCT	9242	R\$ 3,40	R\$ 31.422,80
88	Maionese- frasco com 250g	ARISCO	FRC	180	R\$ 2,95	R\$ 531,00
91	Feijão preto, tipo 02 - pacote 1 kg - novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	MESTRE CUCA	PCT	720	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
92	Proteína de soja texturizada- pct com 400g	MARIZA	PCT	696	R\$ 5,90	R\$ 4.106,40
93	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo	MESTRE CUCA	KG	6912	R\$ 4,90	R\$ 33.868,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

	permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas.- pct de 1kg					
94	Vinagre de vinho tinto - frasco com 750ml	MINHOTO	FRC	2436	R\$ 3,95	R\$ 9.622,20
95	Vinagre de álcool 750ml	MESTRE CUCA	FRC	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
96	VINAGRE DE VINHO BRANCO, composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. - Garrafa de 01 litro	MINHOTO	FRC	3354	R\$ 4,95	R\$ 16.602,30
98	Calorífero pó- pct de 1 kg	D.ANA	KG	340	R\$ 7,90	R\$ 2.686,00
99	Calorífero pó- pct de 100g	D.ANA	PCT	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
100	SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. - Pct de 1kg	NOTA 10	KG	3162	R\$ 1,00	R\$ 3.162,00
101	SALSICHA AO MOLHO DE TOMATE COM MILHO E ERVILHA, tipo Hot Dog, a base de carnes íntegras bovinas / glicose/ sal / molho de tomate feito com polpa de tomate (extrato de tomate), água, amido de milho, cebola, alho, grãos de milho verde e ervilha. Não pode conter soja. - Lata de 200g	ANGLO	LT	980	R\$ 3,00	R\$ 2.940,00
104	sardinha enlatada 250g	COQUEIRO	LT	240	R\$ 6,45	R\$ 1.548,00
105	Seleta de Legumes, a base de: vegetais descascados/ cortados / íntegros / cozidos. Sem conservantes. 200g	QUERO	LT	1200	R\$ 2,45	R\$ 2.940,00
106	Pó de farinha para farofa	MESTRE CUCA	KG	976	R\$ 4,85	R\$ 4.733,60
107	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA, a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro/outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote de 1kg	SANDELLA	PT	540	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00
108	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal. - pct de 1 kg	MESTRE CUCA	KG	5640	R\$ 5,15	R\$ 29.046,00
112	FLOCOS DE CEREAIS, produto obtido por processamento tecnológico apropriado, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro / ácido fólico / amido / cevada / açúcar / aveia / sais minerais / vitaminas/ sal, com ou sem leite.de 1kg	NUTRY	KG	1230	R\$ 22,50	R\$ 27.675,00
113	Milho branco- pct com 500g	D.ANA	PCT	2785	R\$ 2,98	R\$ 8.299,30
115	Mingau de arroz com cereais com 500 g	MUCILON	LT	1920	R\$ 5,70	R\$ 10.944,00
117	Gergelim 100 g	D.ANA	PCT	962	R\$ 2,90	R\$ 2.789,80
122	Carne de frango - coxa e sobre coxa congelado embalagem de 1kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual	AMAZONIA	KG	720	R\$ 4,20	R\$ 3.024,00
124	Carne bovina sem osso e sem gordura-agulha	INDEPENDENCIA	KG	2808	R\$ 14,00	R\$ 39.312,00
125	Carne bovina sem osso e sem gordura- cabeça de lombo moída	INDEPENDENCIA	KG	1632	R\$ 15,00	R\$ 24.480,00
126	Carne bovina sem osso e sem gordura- chã de dentro	INDEPENDENCIA	KG	5004	R\$ 15,00	R\$ 75.060,00
127	Carne bovina sem osso e sem gordura- paulista	INDEPENDENCIA	KG	5100	R\$ 15,00	R\$ 76.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

129	Carne de frango - peito de frango congelado embalagem de 1kg - Consistência firme, inspecionada, sem tempero, embalagem filme PVC transparente ou saco plástico transparente. Obedecendo a temperatura no momento do recebimento. Conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	AMAZONIA	KG	1224	R\$ 7,50	R\$ 9.180,00
130	Frango in natura (coxa e sobrecoxa)	AMAZONIA	KG	204	R\$ 10,00	R\$ 2.040,00
132	Carne bovina moída 10% de gordura resfriada, não será aceita embutidos industrializados	INDEPENDENCIA	KG	17810	R\$ 12,50	R\$ 222.625,00
133	Carne bovina com osso (agulha) kg	INDEPENDENCIA	KG	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
137	Dourada (postas) in natura	SÓ PEIXE	KG	804	R\$ 19,90	R\$ 15.999,60
138	Pescada branca (postas) in natura	SÓ PEIXE	KG	804	R\$ 19,90	R\$ 15.999,60
139	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, a base de: carne bovina / sal, embalado a vácuo – CRAYOVAC, em caixa de 20 kg (contendo 20 pacotes de 1 kg ou 10 pacotes de 2 kg ou 4 pacotes de 5 kg) ou caixa de 30 kg (contendo 30 pacotes de 1 kg ou 15 pacotes de 2 kg ou 6 pacotes de 5 kg). Não será aceito JERKED BEEF. - pct c/ 1kg	INDEPENDENCIA	KG	6110	R\$ 19,20	R\$ 117.312,00
141	Polpa de Acerola - Pct de 01kg	SANTIAGO	PCT	2910	R\$ 5,00	R\$ 14.550,00
142	Polpa de Goiaba - Pct de 01 kg	SANTIAGO	PCT	2910	R\$ 5,00	R\$ 14.550,00
143	Polpa de Abacaxi - Pct de 01kg	SANTIAGO	PCT	1440	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
144	Polpa de Caju - Pct de 01 kg	SANTIAGO	PCT	1440	R\$ 6,00	R\$ 8.640,00
145	Polpa de Cupuaçu - Pct de 01kg	SANTIAGO	PCT	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
146	Polpa de Maracujá - Pct de 01kg	SANTIAGO	PCT	1974	R\$ 6,00	R\$ 11.844,00
149	Alface in natura	CEDAB	KG	206	R\$ 30,00	R\$ 6.180,00
152	Caruru in natura	CEDAB	KG	204	R\$ 10,00	R\$ 2.040,00
154	Cenoura in natura	FORT FRUIT	KG	5365	R\$ 3,40	R\$ 18.241,00
155	Cheiro verde in natura	CEDAB	KG	1098	R\$ 50,00	R\$ 54.900,00
156	Chicória in natura	CEDAB	KG	156	R\$ 20,00	R\$ 3.120,00
158	Couve manteiga in natura		KG	554	R\$ 45,00	R\$ 24.930,00
159	Feijão verde in natura	CEDAB	KG	504	R\$ 15,00	R\$ 7.560,00
163	Pimentinha verde in natura	REGIONAL	KG	2555	R\$ 10,00	R\$ 25.550,00
164	Repolho in natura	FORT FRUIT	KG	3888	R\$ 3,00	R\$ 11.664,00
165	Tomate in natura	FORT FRUIT	KG	3690	R\$ 4,00	R\$ 14.760,00
168	Coco verde in natura	REGIONAL	UND	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
175	Tangerina in natura	FORT FRUIT	UND	708	R\$ 1,00	R\$ 708,00
176	Pêra in natura	FORT FRUIT	KG	708	R\$ 9,00	R\$ 6.372,00
UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 1.678.605,36

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Abaetetuba;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

2.2 Serão órgãos participantes:

2.2.1. Secretaria Municipal de Administração

2.2.2 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

2.2.3 Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2.4 Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 As aquisições adicionais a que se refere este item **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.**

2.5 **As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.**

2.6 Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.6. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.8. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.9. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

5.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

5.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

5.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

5.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

-

público, devidamente justificado.

5.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

5.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

5.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de ABAETETUBA a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou
- c) autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Demais Secretarias a firmarem as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

6.8. O compromisso de fornecimento da(s) mercadoria(s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

6.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

6.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada à vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

6.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

6.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA DAS MERCADORIAS

7.1. Os Produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela secretaria requisitante, nas quantidades estabelecidas.

7.2. A CONTRATANTE entregará os produtos solicitados, dentro do horário de funcionamento do setor requisitante, através de Nota Fiscal, a qual deverá ser recebida por servidor responsável e devidamente

7.3. Os outros produtos serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 13:00 horas.

7.4. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega da(s) mercadoria(s), incluindo, entre outras que possam existir, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

7.5. A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

7.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a retirada da(s)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

mercadoria(s), para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de ABAETETUBA e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

7.6.1 Inexistindo urgência na substituição dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.7. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.

7.8. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

8.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

8.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de ABAETETUBA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

8.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba:

9.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

9.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

9.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

9.1.5. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

9.1.6. Fazer solicitação por escrito da Secretaria requisitante, para que sejam fornecidos as mercadorias;

9.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

9.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento da(s) mercadoria(s) descritas nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

9.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Abaetetuba ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;

9.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto desta Ata;

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Abaetetuba qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.2.8. Emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

9.2.9. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização da(s) mercadoria(s);

9.2.10. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

10.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

10.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

12.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.



-
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

11.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

11.3. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

11.4. O pagamento será efetuado em até o 5º (Quinto) dia subsequente da execução e fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

11.5. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de requisitante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.6. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

11.7. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. Advertência;

13.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do lote, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

13.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3.5. Fizer declaração falsa;

13.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

14.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

14.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99

empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

14.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

14.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

14.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

15.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

15.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

16.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo

Abaetetuba/PA 20 de julho de 2017.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão

Prefeito Municipal

Contratante



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 05.105.127/0001-99**

Jairo Leopoldo Chagas dos Santos

FORT ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ nº 26.254.705/0001-29

Contratada

Warllen Jhon da Silva Pantoja

PANTOJA & COELHO – LTDA

CNPJ nº 11.959.296/0001-99

Contratada